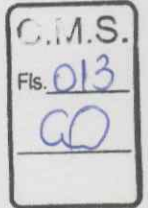




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO

1.1. Visa o presente termo a **Aquisição de Camaras de Segurança da marca Intelbras, DVR da marca Intelbras, HD Hard Disk, Gravador Digital de Vídeo NVD marca Intelbras e Conectores, com mão de obra de instalação** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos equipamentos eletrônicos Câmeras de Videomonitoramento, DVR, e Gravador Digital de Vídeo, se justifica pela necessidade de adequação e atualização dos equipamentos que com o tempo vão ficando obsoletos, tendo em vista os constantes avanços nessa área, desta forma para manter o monitoramento do interior do prédio com qualidade e atender os objetivos de proteger o patrimônio publico, constituídos por bens moveis e imóveis próprios ou de terceiros, bem como a segurança dos servidores e cidadãos que se dirigem a este poder faz se necessário a aquisição dos referidos equipamentos pela Câmara Municipal de Sinop.

2.2 Da Justificativa de Padronização de Itens: A aquisição dos equipamentos da marca Intelbras , visa padronizar os equipamentos da Câmara Municipal, com embasamento na Lei nº 8.666/199, em seu art. 15, inc. I diz:

“que as compras, sempre que possível, deverão atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecida.”

Assim se registra que a marca solicitada para padronização é comercializada por diversas empresas do ramo, desta forma não causa prejuízo ao princípio da economicidade e competitividade seguida pelo ente público.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	16	CÂMERA INFRA DOME Sensor de imagem 1/2.7" 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s Pixels efetivos 1920 (H) × 1080 (V) Iluminação mínima 0,1 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado) Relação sinal-ruído >50 dB	Intelbras	310,36	4.965,76



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.

Fls. 014

ad

		<p>Controle de ganho Automático/ Manual Balanço do branco Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo Até 4 regiões de detecção Distância focal 3.6mm 2.8 mm Abertura máxima F2.0 Ângulo de visão H: 82° / V: 45° H: 102° / V: 55° Tipo de lente Fixa Alcance IR 30 metros IR inteligente Sim Comprimento de onda LED IR 850 nm Quantidade de streams 2 Compressão de vídeo H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG¹ Compressão Inteligente Sim Resolução de imagem 2MP (1920x1080) / 16:9 1.3M (1280x960) / 4:3 1M (1280x720) / 16:9 D1 (704x480) / 22:15 VGA (640x480) / 4:3 CIF (352x240) / 22:15 Foto Até 1 foto por segundo Formato do vídeo NTSC Taxa de bit H.264: 8 kbps a 6144 kbps H.265: 3 kbps a 6144 kbps MJPEG: 40 kbps a 6144 Kbps Taxa de frames 1 ~ 30 FPS Interface RJ45 (10/100BASE-T) Throughput Máximo 24 Mbps</p> <p>Referência Intelbras Modelo 1220 B ou qualidade superior</p>		
02	01	<p>HD Tipo Sata, 4 Tb, para DVR form Factor 3,5 RPM Intelli Power, carga/descarga de ciclos 300.000 mínimo, Dimensão 147x101.6x25,4 mm, Cachê 64 MB, Interface SATA 6 Gb/s, Taxa de transferência 110 MB/s, Leitura/Gravação 3,30 Watts, Inativo 2,90 Watts, Standby 0,70 Watts, Operacional -0~65° C, não Operacional -40~70° C, Idle Mode 21 dBA (media), Modo de busca 22 dBA (media)</p>	1.809,85	1.809,85



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.

Fis. 015

ao

03	02	<p>Gravador Digital de Video 16 Canais Multi-HD</p> <p>Compatível com câmeras HDCVI + HDTVI + AHD + IP + Analógica, Visualização de câmeras 1080p e gravação na resolução 1080p Lite ou 720p, Compressão de Vídeo H265, Intelbras Cloud, Intelbras DDNS, Saídas de vídeo HDMI, VGA e BNC, Suporta 01 disco rígido SATA, Suporta mais 02 câmeras IP com gravação 6MP</p> <p>Referência Modelo Intelbras MHDX 1116 ou qualidade superior</p>	Intelbras	2.055,21	4.110,42
04	08	<p>Camera Infra Full HD</p> <p>Sensor 1/2.7" 2 megapixels CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais 1920H Resolução real Full HD: 1080p Lente 3,6 mm Ângulo de visão horizontal 96° Ângulo de visão vertical 51° Alcance IR 20m Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC / PAL Protocolos de vídeo HDCVI Relação sinal-ruído ≥ 65 dB Velocidade do obturador 1/30s~1/100,000s Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night 'Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF Balanço de branco Automático / Ajustável Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea Consumo máximo de corrente 190 mA Consumo máximo de potência 2,2 W Tensão 12Vdc Range de tensão 10% (10,8 ~ 13,2Vdc) Proteção antissurto 15 KV (Vídeo e alimentação)</p> <p>Referência Intelbras Modelo Vip 1230 B ou qualidade superior</p>	Intelbras	835,37	6.682,96
05	01	<p>Gravador Digital de Video IP 16 canais</p> <p>Processador principal integrado de alta</p>	Intelbras	3.354,15	3.354,15



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.
Fls. 016
CD

	<p>performance, sistema operacional Linux embarcado, suporte para câmeras IP 16, protocolos suportados Intelbras e Onvif Perfil S, Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera 3, Suporte a câmeras de outras marcas Onvif Perfil S, Entrada de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K), Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K), Suporte a câmeras IP com áudio 16, compressão de áudio suportado G.711,AAC e PCM, Saídas de vídeo 1 HDMI e 1 VGA, Resoluções suportadas no monitor HDMI 1 3840x2160, 1920x1080, 1280x1024,1280x720, comprimento máximo indicado para cabo HDMI/VGA 5 m/ 10 m, Divisão do mosaico da tela 1,4,8,9e 16, Resoluções suportadas na visualização 8 MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1, CIF, Canais em visualização simultânea em Stream Principal 8 MP (4K) 1 canal, 5 MP 1 canal, 4 MP 2 canais, 3 MP 2 canais, 2 MP (full HD/1080p) 3 canais 1,3 MP 6 canais, 720p 10 canais, Máscara de privacidade ate 4 por canal, Zoom digital sim, controle de contas de usuários permissões de acesso ao sistema sim, Compressão de vídeo/áudio H.265+/H.265/H.264+/H.264, Resoluções de gravação suportadas 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF todos em ate 30 FPS, Taxa de bit rate suportada para gravação 128 Mbps. A soma do bit rate configurado nas câmeras não deve ultrapassar este valor, Eventos /configurações para gravação Detecção de movimento, mascaramento, perda de video. Todos configuráveis por agenda, Configuração de duração / pre-gravação/ pós-gravação 1~120 minutos (padrão:60</p>			
--	---	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

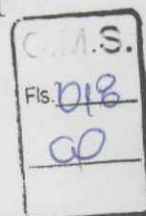
C.M.S.
Fls. 017
CO

	<p>minutos) 1~30 segundos/10~300 segundos, Prioridade para configuração da gravação manual/detecção de video e alarme/agenda, eventos que podem ser configurados por detecção de movimento Gravação de video, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up mensagem de gravação, Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo Intelbras-1, Reprodução simultânea ate 16 canais, 8 MP (4k-15FPS) 2 canais, 5 MP (25FPS) 2 canais, 4 MP (25FPS) 4 canais, 3 MP 5 canais, 2 MP (Full HD/1080p) 8 canais, 1,3 MP 12 canais, 720P 16 canais, modo de busca data e hora com precisão de segundo e detecção de eventos (movimento evento), Funções no playback reproduzir, para, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital, modos de backup Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32) FTP e através de interface web, 1 porta RJ45 (10/100m/1000Mbps), 16 portas PoE 802.3at, funções das portas Ethernet simples, Potencia portas PoE potencia máxima total 117w, potencia máxima por porta 25,5w, Funções de rede HTTP/HTTPS, IP, IPv4,IPv6, RTSP, UDP, UpnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, DHCP, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail(SMTP), SNMP, Multicast, 802,1xPPPoE RTMP E Intelbras Cloud, Throughput de rede 160 Mbps, Conexões remotas 128 usuários simultaneamente(o limite da banda de saída deve ser considerado), Cliente DDNS DynDNS®, No-IP® e Intelbras DDNS, Acesso por smartphone iOS(Iphone, iPad) e dispositivos android, Disco rigido interno 2 porta padrao SATA, Gravação</p>			
--	---	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



		simples por evento regular, Tecnologia de hibernação de HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente, Modos de HD Leitura/gravação, somente leitura, porta USB 1 no painel traseiro USB 2.0,1 no painel frontal USB 2.0, Portal Serial 1 porta RS 232 para comunicação com PC, Entrada de áudio bidirecional 1 canal RCA, saída de áudio bidirecional 1 canal RCA Referência Modelo NVD 3316 ou qualidade superior		
06	38	Conector Adaptador Plug P4 Femea com Bonner	6,83	259,54
07	70	Conector BNC Compressao RG 59	7,06	494,20
08	16	Cabo injetor POE – para instalação do item n° 01	46,26	740,16
09	305	Cabo LAN 4p CAT 6 – 1 caixa	7,08	2.159,40
10	32	Caixa de passagem 4x2 Branca	14,21	454,72
11	01	Serviço de Instalação e Manutenção de Câmeras	5.047,00	5.047,00
		Total dos Equipamentos e Serviços		30.078,16

3.1 Os equipamentos e mão de obra de instalação em contratação deverão ser entregues e instalados, configurados e funcionando corretamente de acordo com as orientações do Departamento de Processamento de Dados da Câmara Municipal de Sinop. As instalações deverão ser executados por técnicos especializados e habilitados a manter os equipamentos adequadamente ajustados e em perfeito estado de funcionamento de acordo com as normas técnicas da ABNT.

3.2 Para a execução dos serviços, deverá haver a total observância das Leis, Decretos, das Portarias, das Normas (federais, estaduais, municipais e ambientais), dos Regulamentos, das Resoluções, das Instruções Normativas e das demais normas, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto contratado.

4. REFERÊNCIAS TÉCNICAS MÍNIMAS APLICÁVEIS

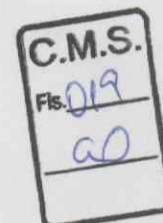
4.1 • NBR 5410 – Estabelece as condições a que devem satisfazer as instalações elétricas de baixa tensão, a fim de garantir a segurança de pessoas e animais, o funcionamento adequado da instalação e a conservação dos bens.

4.2 NBR IEC 62 676-1-1 Estabelece os requisitos mínimos e fornece as recomendações para o sistema de videomonitoramento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



S.
—
—
—

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Rejeitar os produtos em que as características, qualidade não satisfaçam às exigências contratadas, que sejam impróprias ou diferentes/inferiores daquelas exigidas neste instrumento e respectivo edital, obrigando a adjudicatária a substituir ou se adequar, sem ônus para a Câmara Municipal de Sinop no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

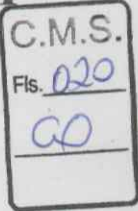
- a) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso as dependências da Câmara Municipal de Sinop;
- b) Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência.
- c) Entregar os equipamentos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Requisição de Solicitação;
- d) Substituir os equipamentos não aceitos pela CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprio para uso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;
- e) Comunicar ao Setor de Compras e Licitações, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- f) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência (art. 71 da Lei nº8.666/1993);
- g) Fornecer e obrigar os trabalhadores envolvidos na prestação do serviço a usar equipamentos de proteção individual e coletivo de segurança;
- h) Indenizar a CONTRATANTE por quaisquer danos causados as suas instalações, móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade estender-se-á aos danos causados a terceiros durante a prestação dos serviços;
- i) Na instalação deverão ser observadas as especificações gerais e as indicações do relatório, as prescrições ambientais, e ainda as normas brasileiras da ABNT aplicáveis;

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



7.1 Os equipamentos e serviços entregues pela CONTRATADA serão recebidos pelo setor de Compras e Licitação juntamente com o Fiscal do contrato, obedecendo ao prazo estipulado na alínea "c" do item 6.

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório;

7.2 A entrega dos equipamentos pela CONTRATADA, e o recebimento pela CONTRATANTE, não implica e, sua aceitação definitiva;

7.3 Caso os produtos sejam, após o recebimento definitivo, considerados irregulares ou defeituosos, serão devolvidos a CONTRATADA, que terá o prazo de 5 (cinco) dias para os substituir, contados a partir da notificação.

8. DA FISCALIZAÇÃO E GARANTIA

8.1 O setor de Compras e Licitações será responsável pelo recebimento do material juntamente com o servidor nomeado o fiscal do contrato.

8.2 A garantia do material, no prazo mínimo estipulado no item anterior, não desonera a CONTRATADA de cumprir as obrigações previstas na Lei nº 8.078 de 11/09/90, e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos neste Instrumento.

9. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço por item, mas que por serem de mesma natureza que guardam relação entre si, e para que não haja prejuízo das garantias dos equipamentos, visto que os mesmos deverão ser entregues instalados e funcionando será considerado o menor preço global.

10. DO PREÇO ESTIMADO

10.1 Em conformidade com o Art. 40, inciso X da Lei 8.666/1993, o preço global máximo admitido da presente aquisição é de **R\$ 30.078,16 (trinta mil, setenta e oito reais e dezesseis centavos)**.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado mediante Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável, acompanhada Certidão Negativa Conjunta de Débitos – PGFN, Certidão Trabalhista de Débitos - CND e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS, e ocorrerá **em até 05 (cinco) dias** contados da entrega da mesma.

11.2 A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição completa dos equipamentos, além do tipo da conta (corrente ou poupança), CNPJ, agência e nome do banco, número da conta, onde deverá ser feito o pagamento, ou ser acompanhada de boleto bancário propriamente discriminado;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



11.3 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica/Fatura correspondente aos equipamentos, conforme previsto no histórico da Nota de Empenho;

11.4 O "Atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas;

11.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **Câmara Municipal de Sinop**;

11.6 Fica a CONTRATADA ciente de que, quando da ocasião do pagamento, será verificado se as condições de habilitação estão mantidas;

11.7 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações;

11.8 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

11.9 A **Câmara Municipal de Sinop** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato;

11.10 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária não especificada no Edital;

11.11 As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas Notas de Empenho, Contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações:

2001.3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídico

2001.3.3.90.39.00 – Material de Consumo

1001.4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

12. DA GARANTIA

12.1 O Prazo de garantia/responsabilidade dos equipamentos e serviços, se darão pelo período de 6 meses após a entrega definitiva dos mesmos.

Mauro Lagni
Chefe do Departamento de Rede